



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 07/06/16 *Chivaria*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EMENDA Nº 8/2016

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 1234/2016

Data: 03/06/2016 - Horário: 16:23

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 41/2016:

Art. 1º. Ficam alocados recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados na Subprefeitura de Moreira César:

Unidade Executora: Departamento de Obras e Serviços de Moreira César
Função: Urbanismo
Sub Função: Serviços Urbanos
Programa: Administração Obras e Serviços
Projeto: Ampliação e Manutenção de Instalações
Produto: Ampliação e Manutenção de Instalações
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Art. 2º. Ficam anulados recursos no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na Secretaria de Obras e Serviços:

Unidade Executora: Departamento de Obras e Viação
Função: Urbanismo
Sub Função: Infra-estrutura urbana
Programa: Administração Obras e Serviços
Atividade: Manutenção da Adm. de Obras e Serviços
Produto: Manutenção da Adm. de Obras e Serviços
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de Junho de 2016


Carlos Eduardo de Moura-MAGRÃO
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2016

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores membros da Câmara de Vereadores,

Considerando que esta Casa de Leis está analisando e estudando o Projeto de Lei nº 41/2016, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2015, solicito o apoio dos Companheiros para a aprovação dessa Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei, alocando verbas ao Departamento de Obras e Serviços de Moreira César, visando a Ampliação e Manutenção de Instalações no Distrito de Moreira César.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 03 de junho de 2016

Vereador Carlos Eduardo de Moura-Magrão

VEREADOR